



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESPÍRITO SANTO

PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
11627/2021	12630/2021	19/08/2021 16:14:26	19/08/2021 16:14:24

Tipo

INDICAÇÃO

Número

3914/2021

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

COMISSÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

Ementa:

Dispõe sobre: "EQUIPE TÉCNICA PSICOSSOCIAL E EQUIPE TÉCNICA DE INTERPRETAÇÃO DE LIBRA E BRAILLE EM TODOS OS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS"





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas

INDICAÇÃO Nº /2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Os Deputados abaixo assinados, Presidente e membros da Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas, no uso de suas prerrogativas regimentais, com fundamento nos artigos 141, inciso VIII e artigo 174 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, e considerando a deliberação unânime do Colegiado, na 7ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de julho do corrente ano, solicitam seja encaminhado ao **Excelentíssimo Senhor JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim/ES, INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

**“EQUIPE TÉCNICA PSICOSSOCIAL E EQUIPE TÉCNICA DE
INTERPRETAÇÃO DE LIBRA E BRAILLE EM TODOS OS SERVIÇOS DE
SAÚDE DOS MUNICÍPIOS”**

Em razão da complexidade de atendimentos que são executados nos Serviços de Saúde Municipais, faz-se imprescindível a presença de uma equipe, minimamente formada por um Assistente Social, um Psicólogo, um interprete de Libras e Braille, específicos e disponíveis, diretamente no Serviço de Saúde ou para cada Coordenação por microrregião, a fim de possibilitar efetivo atendimento as crianças e adolescentes, seus pais, representantes legais e testemunhas.

Além disso, os o Estado e os Municípios devem efetivar o preenchimento de cargos de especialidades, a exemplo muitos municípios sem neuropediatra, psiquiatra, saúde da infância. Atualmente crianças e adolescentes são trazidos para Vitória e Vila Velha, o que gera custo e risco para crianças, adolescentes e seus pais no deslocamento.

Para tanto, devem estar compostos por:

CAPSI - Centro de Atenção Psicossocial;
UBS - Unidade Básica de Saúde;
PA - Pronto atendimento;
SASV - Serviço de Atenção as Pessoas em Situação de Violência.

Face ao exposto, conclamamos o apoio e o atendimento do Excelentíssimo Senhor **JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim/ES, com esta





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas

INDICAÇÃO, por reconhecer a importância e o interesse público que ela traduz, oportunidade em que reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2021.

DELEGADO DANILO BAHIENSE
Deputado Estadual

CAPITÃO ASSUMÇÃO
Deputado Estadual

TORINO MARQUES
Deputado Estadual

LUCIANO MACHADO
Deputado Estadual

CARLOS VON
Deputado Estadual





Vitória - ES, 19 de agosto de 2021.

De: Protocolo Automático

Para: Secretaria Geral da Mesa

Referência:

Processo nº 11627/2021

Proposição: Indicação nº 3914/2021

Autoria: Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas

Ementa: Dispõe sobre: "EQUIPE TÉCNICA PSICOSSOCIAL E EQUIPE TÉCNICA DE INTERPRETAÇÃO DE LIBRA E BRAILLE EM TODOS OS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS"

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar

Ação realizada: Protocolado

Descrição:

Próxima Fase: Aguardar Análise da Presidência na SGM (Ales Digital)

Protocolo Automático





Vitória - ES, 31 de agosto de 2021.

De: Secretaria Geral da Mesa

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 11627/2021

Proposição: Indicação nº 3914/2021

Autoria: Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas

Ementa: Dispõe sobre: "EQUIPE TÉCNICA PSICOSSOCIAL E EQUIPE TÉCNICA DE INTERPRETAÇÃO DE LIBRA E BRAILLE EM TODOS OS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS"

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Análise da Presidência na SGM (Ales Digital)

Ação realizada: Tramitação Regular

Descrição:

Para inclusão da presente Proposição no Expediente da próxima Sessão Plenária.

Próxima Fase: Leitura da Indicação

Karla Queiroz De Oliveira
Técnico Legislativo Sênior
427281





Vitória - ES, 01 de setembro de 2021.

De: Plenário
Para: Plenário

Referência:
Processo nº 11627/2021
Proposição: Indicação nº 3914/2021

Autoria: Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas

Ementa: Dispõe sobre: "EQUIPE TÉCNICA PSICOSSOCIAL E EQUIPE TÉCNICA DE INTERPRETAÇÃO DE LIBRA E BRAILLE EM TODOS OS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS"

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura da Indicação

Ação realizada: Votação Adiada por Falta de Quorum

Descrição:

Tendo em vista não haver quorum, segue a proposição novamente para votação.

Próxima Fase: Leitura da Indicação

Lilian Borges Dutra
Técnico Legislativo Júnior
912705





Vitória - ES, 13 de setembro de 2021.

De: Plenário

Para: Supervisão de Registro e Tramitação Legislativa - DIPROL

Referência:

Processo nº 11627/2021

Proposição: Indicação nº 3914/2021

Autoria: Comissão de Proteção à Criança e ao Adolescente e de Política sobre Drogas

Ementa: Dispõe sobre: "EQUIPE TÉCNICA PSICOSSOCIAL E EQUIPE TÉCNICA DE INTERPRETAÇÃO DE LIBRA E BRAILLE EM TODOS OS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS"

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura da Indicação

Ação realizada: Aprovação da Indicação

Descrição:

Votação realizada, tendo este Plenário se posicionado pela aprovação da Indicação, no expediente da sessão ordinária híbrida do dia 13/09/2021 pela maioria dos Senhores (as) Deputados (as), 09 presenciais e 07 virtuais. Segue para a Supervisão de Registro e Tramitação Legislativa - DIPROL para encaminhamento ao Presidente da Câmara Municipal citado no documento em anexo.

Próxima Fase: Encaminhamento da Indicação

**Lilian Borges Dutra
Técnico Legislativo Júnior
912705**

